



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 454/2009

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 2207/2009, com base no artigo 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 2.356 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 06 de março de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

